



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta feira 30 de dezembro de 2021.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS  
SANTA TEREZINHA – PB**

**RESOLUÇÃO 011/2021 de 30 de Novembro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A EMENDA PARLAMENTAR PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha - PB, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011 e na forma da legislação municipal nº 507/2018 de 19 de Fevereiro de 2018, faz saber que:

**CONSIDERANDO** sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada no dia 30 de Novembro de 2021 ata nº 011/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta feita 30 de dezembro de 2021.

- PO COVID Programação 251380220210001 Número: 55901251380202101 / Classificação Funcional Programática: 082445031219G0001 GND 3 (Custeio) Valor R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV na modalidade fundo a fundo, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha – PB, 30 de novembro de 2021.

**MAYANA SOARES DE SÁ**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*Mayana Soares de Sá*